

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF**

RETIFICAÇÃO

No Edital ESAF nº 26, de 24/03/2004, publicado no Diário Oficial União de 25/03/2004, Seção 3, páginas 39 a 50, **onde se lê:** "1.3.2 - Em nenhuma hipótese será efetuado remanejamento de vagas entres as localidades das Unidades da Federação", **leia-se:** "1.3.2 - Em nenhuma hipótese será efetuado remanejamento de vagas entres as localidades das Unidades da Federação, exceto a proveniente de concurso de remoção interna que venha a ser realizado antes da homologação do resultado final do concurso. 1.3.2.1 - A distribuição das vagas, pelas localidades, de que trata o Anexo I deste Edital é provisória, ficando a distribuição definitiva na dependência da realização de eventual concurso de remoção interna. 1.3.2.2 -"Havendo concurso de remoção, a distribuição definitiva das vagas, pelas localidades, será dada a conhecer aos candidatos, por meio de publicação no Diário Oficial da União."; **onde se lê:** "1.4.2 - PARA A CARREIRA DE TÉCNICO:

Informática	-----	Ensino médio concluído (antigo 2º grau) e curso técnico de programação e operação em computador	172
--------------------	-------	---	-----

Saúde	Consultório Dentário	Ensino médio concluído (antigo 2º grau) e curso de formação em Atendente de Consultório Dentário.	05
	Enfermagem	Ensino médio concluído (antigo 2º grau) e curso de formação em Técnico de Enfermagem.	05
	Laboratório	Ensino médio concluído (antigo 2º grau) e curso de formação em Técnico de Laboratório.	02

leia-se: "1.4.2 - PARA A CARREIRA DE TÉCNICO:

Informática	-----	Ensino médio concluído (antigo 2º grau) e curso técnico de programação ou de operação em computador	172
--------------------	-------	---	-----

Saúde	Consultório Dentário	Ensino médio concluído (antigo 2º grau) e registro como Atendente de Consultório Dentário no Conselho Regional de Odontologia	05
	Enfermagem	Ensino médio concluído (antigo 2º grau) e curso de formação em Técnico de Enfermagem	05
	Laboratório	Ensino médio concluído (antigo 2º grau) e curso de formação em Técnico de Laboratório em análises clínicas	02

onde se lê: "ANEXO III - PROGRAMAS -CONHECIMENTOS GERAIS - COMUM A TODAS AS ÁREAS DE TÉCNICO LEGISLAÇÃO APLICADA AO MPU - 1. Ministério Público da União. 1.1. Perfil constitucional.".... **leia-se:** "ANEXO III - PROGRAMAS -CONHECIMENTOS GERAIS - COMUM A TODAS AS ÁREAS DE TÉCNICO LEGISLAÇÃO APLICADA AO MPU - 1. Ministério Público da União (Lei Complementar nº 75, de 20/5/93) 1.1. Perfil constitucional."

REYNALDO FERNANDES